



PORTARIA GAPRE Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 20, § 4º, da Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000 (Regime Jurídico Único dos Servidores de Beberibe);

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal Sra. Maria Flecklene Pereira da Costa, para fins de concessão de afastamento, sem remuneração, para participação em Curso de Formação e Treinamento Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o mútuo interesse entre a Administração e a servidora pública para concessão do afastamento;

CONSIDERANDO, por fim, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, em especial o Recurso Especial nº 585.020/DF e o Agravo em Recurso Especial nº 453.299/DF;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pelo período de 03 (três) meses, afastamento, sem remuneração, para participação em Curso de Formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo, a servidora **MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 024.792.162-73 e exercente do cargo de Pedagoga.

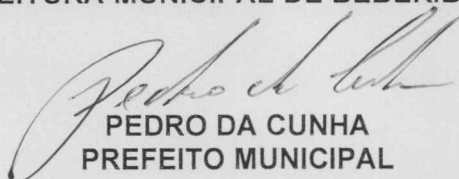
Art. 2º O presente afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

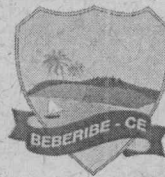
Art. 3º Durante o período de afastamento, o estágio probatório a que se submete a servidora referida no art. 1º ficará suspenso.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 04/01/2018.


PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

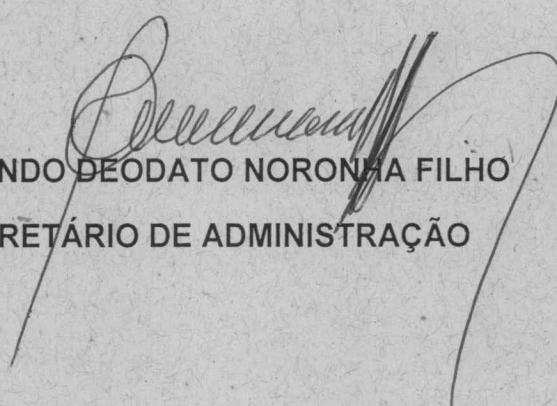


PREFEITURA DE
BEBERIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**, que “**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 04 de janeiro de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 04 de janeiro de 2017.



RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO